

Fortaleza-CE, 23 de outubro de 2013.

Ao Senhor
Ary Joel Lanzarin
Presidente
Banco do Nordeste do Brasil
Nesta

Assunto: Eleições da AFBNB – Liberação de candidatos e bloqueio do boletim da AFBNB

Senhor Presidente,

Está em curso o processo eleitoral para Diretoria e Conselho Fiscal da AFBNB, triênio 2014/16, ocorrendo a inscrição e homologação de duas chapas para concorrerem ao pleito. Tal procedimento foi feito pela Comissão Eleitoral da AFBNB, constituída em observância ao Estatuto Social da entidade e homologado durante a 44ª Reunião do Conselho de Representantes da Associação em agosto último. É da responsabilidade da referida Comissão conduzir todo o processo, inclusive fixar o regulamento eleitoral, bem como responder e encaminhar demandas das chapas.

No dia 17/10/2013, chegou ao nosso conhecimento um documento oficial do Banco, qual seja o email do Ambiente de Gestão de Pessoas comunicando a liberação de cinco funcionários, coincidentemente candidatos da Chapa 2, de oposição à Diretoria da AFBNB, para "ficar à disposição do Sindicato dos Bancários do Ceará de 14/10 a 13/11/2013" - exatamente no período estabelecido para a campanha eleitoral. O detalhe é que, desses, três sequer são lotados em unidades pertencentes à jurisdição do referido sindicato.

Convém enfatizar que o que se questiona aqui não é o ato da liberação, a qual consideramos um passo importante para a democracia e organização dos trabalhadores. A questão é a forma como se deu: unilateral, apressada, sem tramitar pela entidade objeto da eleição (sem pedido formal pela comissão eleitoral), e o subterfúgio de "ficar à disposição de um sindicato", não sendo para a campanha eleitoral, como deveria ser.

Essas evidências nos levam a concluir que a gestão do BNB está praticando ingerência sobre o processo eleitoral, intervindo diretamente na autonomia da Associação e no direito da livre organização dos trabalhadores, pois não teve o cuidado e a isenção, na sua atitude, em procurar as partes ou mesmo a coordenação do pleito (comissão eleitoral) haja vista ter concordado com quem a demandou de forma não transparente. Outro fato peculiar é o início da liberação no dia 14/10, quando os funcionários do BNB encontravam-se em greve, além do fato de que as chapas só foram homologadas no dia 15/10. Por que tanta tempestividade? Não é demais lembrar que calhamaços de ofícios com demandas dos funcionários têm sido encaminhados ao Banco pela AFBNB, sem retorno, ou quando muito, com bastante demora nas respostas a alguns.

Outro fato que causou indignação e preocupação foi a veiculação na intranet do Banco, no dia 21 de outubro, de notícia contendo manifestação de apoio à mesma chapa cujos integrantes foram liberados pelo Banco, conforme citamos acima (anexa).

RECEBIDO
EM 24/10/2013
Karmem V. Padua
0000295